



APCEF/SP



10 PRINCIPAIS PONTOS DO PROJETO DE FIM DA CLT

O PROJETO DEVERÁ SER VOTADO NO PLENÁRIO DO SENADO ENTRE OS DIAS 20 E 28 DE JUNHO. NA PRÁTICA, A APROVAÇÃO DO PROJETO É UM ROLO COMPRESSOR NOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS QUE PROTEGEM O TRABALHADOR DESDE A DÉCADA DE 1940 E PREVISTOS PELA CONSTITUIÇÃO PROMULGADA EM 1988.

PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA PREVISTAS:

- 1 - REDUÇÃO DO SALÁRIO PARA QUEM EXERCE AS MESMAS FUNÇÕES NA MESMA EMPRESA COM A DEMISSÃO COLETIVA E A RECONTRATAÇÃO VIA TERCEIRIZAÇÃO;
- 2 - PREVALÊNCIA DO ACORDO COLETIVO OU INDIVIDUAL SOBRE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. ISTO POSSIBILITA QUE A EMPRESA CONTRATE O EMPREGADO COM MENOS DIREITOS DO QUE PREVÊ A CONVENÇÃO COLETIVA DA CATEGORIA OU DA LEI;
- 3 - TERCEIRIZAÇÃO ATÉ DAS ATIVIDADES-FIM DE QUALQUER SETOR;
- 4 - PARCELAMENTO DAS FÉRIAS EM ATÉ TRÊS PERÍODOS À ESCOLHA DA EMPRESA;
- 5 - FIM DO CONCEITO DE GRUPO ECONÔMICO QUE ISENTA A HOLDING DE RESPONSABILIDADE PELAS ILEGALIDADES DE UMA DAS SUAS ASSOCIADAS;
- 6 - REGULAMENTA O TELETRABALHO POR TAREFA E NÃO POR JORNADA;
- 7 - DEIXA DE CONTABILIZAR COMO HORA TRABALHADA O PERÍODO DE DESLOCAMENTO DOS TRABALHADORES PARA AS EMPRESAS, MESMO QUE O LOCAL DO TRABALHO NÃO SEJA ATENDIDO POR TRANSPORTE PÚBLICO E FIQUE A CARGO DA EMPRESA;
- 8 - AFASTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO A ATRIBUIÇÃO DE ANULAR ACORDOS COLETIVOS E ATÉ INDIVIDUAIS DE TRABALHO;
- 9 - PERMITE JORNADA DE TRABALHO DE ATÉ 12 HORAS SEGUIDAS, POR 36 DE DESCANSO, PARA VÁRIAS CATEGORIAS HOJE REGIDAS POR OUTRAS NORMAS;
- 10 - ACABA COM O PRINCÍPIO DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL PARA AS MESMAS FUNÇÕES NA MESMA EMPRESA.